

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE)	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE:
Rosana Beatriz Garrasini Sellanes		2563079
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) *****	(62) 3521-9664	rosanagarrasini@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
-	-	-
Classificação do Projeto:		
Pesquisa ☐	☒ Extensão	☐ Ensino
Desenvolvimento Institucional ☐	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A oferta do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, será ofertada para diretores e coordenadores de escolas de Tempo Integral e se justifica pelas demandas apresentada pelo MEC de dar continuidade às ações de formação conduzidas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (Eixo formar), formando as equipes gestoras das escolas em Tempo Integral, fortalecendo a conexão entre os princípios da Educação Integral e o cotidiano escolar e estimulando o processo de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) dessas escolas.		
I.a. Identificação do Objeto		
O objeto deste Projeto é o Curso de Formação Continuada para diretores e coordenadores de escolas de Tempo Integral nos estados da Região Centro-Oeste (MS, MT, GO e DF), sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em tempo Integral, na modalidade a distância, com a carga horária de 120h e oferta de 1080 vagas/inscrições.		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	A partir da assinatura	20/03/2027
I.d. Resultados Esperados		
Como resultados pretende-se promover a formação continuada da equipe gestora das escolas que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, fortalecer a conexão entre os princípios da Educação Integral e o cotidiano escolar, estimular o processo de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), conduzir estratégia pedagógica fundamentada no compartilhamento do conjunto de conhecimentos e vivências e		

fomentar a realização de encontros locais de Educação Integral em Tempo Integral, como contrapartida das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ampliando o diálogo e a troca de experiências.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Ação	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1		Constituição das equipes, alinhamento da formação e divulgação do curso	unid	1	20/05/26	31/07/26
	1.1	Constituição das equipes de coordenação geral, administrativa, estadual, pedagógica e apoio técnico	unid	1		
	1.2	Alinhamento da formação nos estados da região quanto à metodologia pedagógica participativa do curso de 2026	unid	1		
	1.3	Articulação com UNDIME e CONSED em cada estado para apresentação da proposta da formação e articulação junto aos municípios	unid	1		
	1.4	Ampla divulgação do Curso, vagas ofertadas por escola e data de inscrições	unid	1		
2		Produção de materiais Módulos	unid	1	20/05/26	31/07/26
	2.1	Participação no GT para elaboração do material (Módulos – texto referência) e material de suporte para a formação (vídeo aulas, tutoriais da plataforma moodle, cards de divulgação de eventos etc.)	unid	1		
3		AVAMEC interativo	unid	1	01/06/26	31/07/26
	3.1	Participação no GT para estudar a organização e as ferramentas do AVAMEC interativo				
4		Capacitação das equipes formadoras e organização pedagógica do AVA	unid	1	01/06/26	30/11/26
	4.1	Elaboração de Edital e cumprimento das etapas do Processo Seletivo para seleção de professores formadores na proporção que atenda a divisão em subgrupos de 20 e 25 cursistas no máximo, para cada turma de 200 cursistas	unid	1		
	4.2	Capacitação de no mínimo 40h dos professores formadores para atuar no Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, sobre os Módulos, a plataforma <i>Moodle</i> , além da metodologia do curso que prima pela promoção de estratégias pedagógicas de participação ativa e colaborativa dos/as cursistas	unid	1		
	4.3	Organização e planejamento dos Módulos no AVA (cronograma, atividades, frequência, planilhas)	unid	1		
	4.4	Organização e planejamento dos encontros síncronos (cronograma, atividades, frequência)	unid	1		
	4.5	Organização do Webnário Nacional (youtube UFG)				
5		Matrícula e cadastro dos cursistas no AVA	unid	1	01/07/26	31/08/26

	5.1	Organização da documentação dos novos cursistas para a realização da matrícula e divisão de turmas	unid	1		
	5.2	Cadastro e ensalamento dos cursistas na Plataforma <i>moodle</i>	unid	1		
	5.3	Contato e distribuição de vagas remanescentes (se necessário)	unid	1		
6		Realização do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral na modalidade EAD (120h)	unid	1	03/08/26	22/12/26
	6.1	Consecução da carga horária de 120h dos 06 Módulos (assíncrona)	unid	1		
	6.2	Realização de encontros síncronos quinzenais (Ch entre 2h e 2h:30m cada)	unid	1		
	6.3	Realização de plantões pedagógicos individualizados (síncronos) para esclarecer dúvidas dos cursistas (Ch de 1h cada)	unid	1		
	6.4	Realização de mínimo 01 Webnário Nacional abordando uma das temáticas dos 06 Módulos	unid	1		
	6.5	Organização, correção e revisão linguística dos trabalhos finais	unid	1		
7		Aquisição de materiais e serviços de terceiros	unid	1	20/05/26	20/03/27
	7.1	Contratação de serviços gráficos, editoriais e audiovisuais, de palestrante, plataforma <i>Enterprise Googlemeet</i> (1000 pessoas)	unid	1		
8		Participação em eventos	unid	1	20/05/26	20/03/27
	8.1	Participação em Seminários, mostras, mesas redondas e eventos relacionados à Educação Integral	unid	1		
9		Certificados e RCO	unid	1	01/12/26	20/03/27
	9.1	Organização final do Curso (aprovados, reprovados, desistentes)	unid	1		
	9.2	Emissão de Certificados (com validação) e Declarações	unid	1		
	9.3	Elaboração do relatório de Prestação de Contas	unid	1		
10		Produção de e-book	unid	1	01/02/27	20/03/27
	10.1	Organização e produção de um e-book sobre Educação Integral	unid	1		
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Documentos, Edital, ATAS, fotos, material escrito e audiovisual etc.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 873.333,33 – TED 16843/2026 - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). Deste montante **R\$ 23.185,85** (vinte e três mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) serão empenhados na UFG conforme determina o Decreto 10.426/2020. Assim este plano será num montante de **R\$ 850.147,48**

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
---------	------	-------

1	junho/2026	850.147,48
---	------------	------------

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	772.861,34
a-Pessoal		708.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		708.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	10.800,00
Serviço gráficos		4.800,00
Serviços de comunicação visual		2.000,00
Fornecimento de alimentação		4.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	30.000,00
d- Despesas com diárias	Total	10.000,00
e – Material de Consumo	Total	14.061,34
Material de Expediente		5.000,00
Gêneros Alimentícios		1.000,00
Combustíveis e lubrificantes		2.000,00
Material de limpeza		1.000,00
Material de processamento de dados		2.000,00
Outros materiais		3.061,34
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		
Total		772.861,35

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG foram empenhados conforme Decreto 10.426/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de apoio aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 77.286,14 (Setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	772.861,34
Previsão de custos indiretos	0,00

D.A.O da Fundação	77.286,14
Total do plano	850.147,48

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis para o projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas etc.)
1	Sala para equipe executora (computador, impressora, internet, energia, água, segurança)

Justificativa:

Há a necessidade de uma sala para a equipe de coordenação concentrar as ações, promover reuniões de trabalho e planejamento, traçar estratégias pedagógicas, receber equipe de professores formadores, e ainda, possíveis visitas da equipe da Coordenação Geral de Educação Integral em Tempo Integral COGEITE/MEC.

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
☐	Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário:

A realização do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral que será ofertada para diretores e coordenadores de escolas de Tempo Integral em parceria com a COGEIT e a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). Neste sentido não representa vantagem para o doador nem se caracteriza como contraprestação de serviços.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	Alessandra da Silva Carrijo	1467238	CEPAE/UFG	Técnica	01/02/27 a 20/03/27	10
2	Anuar Gabriel Justiniano Gomes	2015300032	CEPAE/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10
3	Beatriz Marques Cesário	2023300065	CEPAE/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10
4	Bianca Ferreira Calixto	2023300064	CEPAE/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10
5	Danilo Rabelo	1187969	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
6	Elizandra Filetti Moura	2127703	CEPAE/UFG	Docente	01/02/27 a 20/03/27	10
7	Glauco Roberto Gonçalves	2314793	CEPAE-UFG	Docente	03/08/26 a 22/12/26	10
8	Júlia Gabrielle Santana Borges	3518312	CEPAE/UFG	Docente	03/08/26 a 22/12/26	10
9	Karoline Oliveira dos Santos	2014300081	CEPAE/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10
10	Layssa Gabriela Almeida e Silva Mello	2763411	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
11	Leticia de Souza Gonçalves	2328654	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
12	Lucélia Dias Nunes	2547272	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
13	Marilene Barcelos Moreira	299871	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
14	Marina Lima da Silva	2017300054	CEPAE/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10
15	Neisi Maria da Guia Silva	1127603	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
16	Roberta Carvalho Cruvinel	1303822	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
17	Sirlene Teresinha de Oliveira	2330360	CEPAE/UFG	Docente	01/06/26 a 31/07/26	10
18	Wanderley Alves dos Santos	1225421	CEPAE/UFG	Docente	03/08/26 a 22/12/26	10
19	Yasmina Pacheco Costa	2026100162	Letras/UFG	Discente	01/08/26 a 30/11/26	10

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)					
	Nome			Dados	

Item		Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Ana Rogéria de Aguiar	3527161	CEPAE/UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
2	Augusto Coelho de Freitas	2024101155	UFG	Ensino	Discente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
3	Bruna de Paula Cruvinel	2267112	CEPAE/UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
4	Domingas da Silva Magalhães	15011020	UFG	Ensino	Discente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
5	Elisa Moreira Ferreira	2024101280	UFG	Ensino	Discente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
6	Fabiana Perpétua Ferreira Fernandes	1435277	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	20	3.000,00	24.000,00
7	Fernando Medeiro Mendonça	1831741	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	06 bolsas 01/08/26 a 30/01/27	20	3.000,00	18.000,00
8	Flávia Motta de Paula Galvão	1735960	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	06 bolsas 01/08/26 a 30/01/27	20	3.000,00	18.000,00
9	Giovanna Aparecida Schittini	1718761	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
10	Iris Oliveira de Carvalho	2328523	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	40	5.000,00	40.000,00
11	Juliana Guimarães Faria	1733103	Letras/UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
12	Kelly Cristina da Silva Ruas	1767254	CEPAE/UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	20	2.000,00	10.000,00
13	Lorena Lopes da Costa	1000752	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/08/26 a 30/12/26	40	2.000,00	10.000,00
14	Rita de Cássia de Oliveira Reis	2243776	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	06 bolsas 01/08/26 a 30/01/27	20	3.000,00	18.000,00
15	Rosana Beatriz Garrasini Sellanes	2563079	CEPAE-UFG	Ensino	Docente	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	40	5.000,00	40.000,00

16	Sara Guiliana Gonzales Belaonia	1145685	Letras/UFG	Ensino	Docente	05 bolsas 01/07/26 a 30/11/26	40	2.000,00	10.000,00
Total									258.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

- o valor das bolsas foi estipulado pelo Plano de Ação do Projeto do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

A seleção interna é realizada com docentes, discentes e técnicos do Cepae e da UFG.

Critérios:

- Experiência em Educação Integral e interesse pelo tema

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Célia Regina de Souza Jordan	042.620.908-76	Ensino	07 bolsas 01/08/26 a 28/02/27	20	2.500,00	17.500,00
2	Cleidna Aparecida de Lima	341.097.901-82	Ensino	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	20	3.000,00	24.000,00
3	Iolene Mesquita Lobato	508.994.571-34	Ensino	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	20	3.000,00	24.000,00
4	Jaqueline Moll	476.456.870-53	Ensino	01 bolsa 01/08/26 a 30/11/26	10	2.000,00	2.000,00
5	Juan Alberto Castro Chacón	733.163.181-00	Ensino	08 bolsas 01/08/26 a 20/03/27	20	3.000,00	24.000,00
6	Marta Kratz	469.891.961-49	Ensino	07 bolsas 01/08/26 a 28/02/27	20	2.500,00	17.500,00
	A definir via edital de seleção					Total	341.000,00

[illegible]

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

- o valor das bolsas foi estipulado pelo Plano de Ação do Projeto do Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

A seleção de participantes externos será realizada em parte por parcerias entre outras IFES e também por meio de Edital

- A seleção foi realizada mediante notório saber na área de Educação Integral e interesse pelo tema

- Ter experiência na EAD

- Estar vinculado a outros IFES

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
	Não se aplica						
	Total						
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Profa. Sandramara Matias Chaves**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Profa. Flávia Aparecida de Oliveira**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Marcos Antônio Gonçalves Júnior**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Rosana Beatriz Garrasini Sellanes**

Testemunhas

1- Larissa Santos Pereira

2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Curso de Formação Continuada sobre as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral”**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 850.147,48 (oitocentos e cinquenta mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 77.286,14 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 24 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Profa. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 17.559,41
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 6.886,19
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 3.856,58
Diárias	0,13%	R\$ 100,47
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 154,57
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 1.012,45
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 61,83
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 139,12
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 2.055,81
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 2.164,01
Locações	1,96%	R\$ 1.514,81
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 100,47
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 131,39
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 15.519,05
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 17.644,42
Tributárias	0,02%	R\$ 15,46
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 2.449,97
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 448,26
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 2.820,94
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 2.650,91
TOTAL	100,00%	R\$ 77.286,13

Proposta_UFG_INTEGRAL_Clevia.doc

Documento número #c7be72e6-7486-42f4-8ac3-00a08859428f

Hash do documento original (SHA256): 86aa44d9e6b70119f3701069fcee110d7065aeb46d7ffc3e7d787304bc052332

Assinaturas

✓ **Flávia Aparecida de Oliveira**

CPF: 042.530.066-80

Assinou em 27 jul 2026 às 07:17:35

Log

- 24 jul 2026, 15:42:46 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número c7be72e6-7486-42f4-8ac3-00a08859428f. Data limite para assinatura do documento: 23 de agosto de 2026 (15:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jul 2026, 15:43:03 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2026 (13:42).
- 24 jul 2026, 15:43:03 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Aparecida de Oliveira e CPF 042.530.066-80.
- 27 jul 2026, 07:17:35 Flávia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 189.123.145.17. Componente de assinatura versão 1.1484.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 jul 2026, 07:17:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7be72e6-7486-42f4-8ac3-00a08859428f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7be72e6-7486-42f4-8ac3-00a08859428f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.